

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

16 / 11 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 217 / 2010

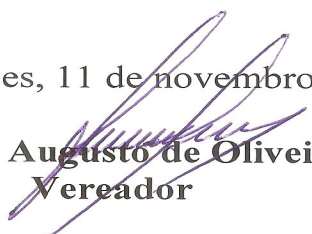
O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade de implantar o centro de referência do adolescente.

Justificativa:

A presente proposição tem o caráter preventivo, é essencial ter esse olhar focado na especificidade dos adolescentes que, apesar de não apresentarem muitas doenças, normalmente, enfrentam outras peculiaridades, como a gravidez precoce, que deve ser prevenida. Precisamos acompanhar de perto. Além disso, essa é uma fase da vida essencial para o desenvolvimento, onde ocorrem todas as mudanças sociais, de estar assumindo a vida e inserindo no contexto social. O Centro de Referência do Adolescente será um espaço de acolhimento para os adolescentes, em que suas identidades serão respeitadas antes e acima de tudo, pois ali não serão julgados ou oprimidos, o que pode ocorrer normalmente em outros locais de atendimento à saúde. Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador



APROVADO
EM, 11 / 11 / 2010
